

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 078/2023/SES/MT**  
**ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023**  
**PROCESSO N.º SES-PRO-2022/26966**

**“CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO, DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RADIOTERAPIA/BRAQUITERAPIA AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME TABELA SIGTAP, PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 174.824.451-53.

**CREDENCIADA:** A empresa **ONCOMED CLINICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CÂNCER S/C LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n.º 01.273.058/0001-71, com sede na Rua Comandante Costa, n.º 1494, Bairro Centro na cidade Cuiabá/MT, CEP 78.020-400, telefone (65) 3615-5222 - Cel. (65) 98408-0342, e-mail: [administracao@oncomedmt.com.br](mailto:administracao@oncomedmt.com.br), neste ato representada pelo **Sr. GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 11.558.054 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º. 047.931.188-95 e **Sra. CRISTINA GUIMARÃES INOCÊNCIO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 14.024.204 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º. 089.338.238-83.

**OS CONTRATANTES:** Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2023/36975**, resolvem celebrar o presente Termo de **APOSTILAMENTO**, que será regido pelo **artigo 25, “caput” da Lei n. 8.666** de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do **Chamamento Público n.º 001/2023/SES/MT** e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal n.º 8.080/90, Decretos Estaduais: n.º 840/2017, n.º 7.218/2006, e n.º 8.199/2006, Lei n.º 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares n.º 10.442/2016, n.º 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 078/2023/SES/MT, para **INCLUIR** a **FONTE** 2.600.0000 na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

### 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

**2.1** Incluir na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Item 8.1, conforme a seguir:

- **Fonte:** 2.600.0000;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 078/2023/SES/MT.

**3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*